LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
29.597
01

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PARAUAPEBAS-PA

Parauapebas, 23 de novembro de 2012.

IMÓVEL: URBANO, constituído pelo "LOTE 14" da "QUADRA 33", situado na "RUA EURICO DUTRA", do inteamento "PARAÍSO", hesta Cidade e Comarca de Parauapebas, Estado de Para, com area de 150,00m², com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Eurico Dutra, onde mede 06,00 metros, lateral direita com o lote 12, onde mede 25,00 metros, lateral esquerda com a lote 14-A, onde mede 25,00 metros, e fundos com o lote 13, onde mede 06,00 metros. PROPRIETARIA: FRANCIOLE DE ALMEIDA COSTA SILVA, brasileira, casada com FRANCYS JOUBERTH OLIVEIRA DA SILVA, sob o regime de comunhão parcial de bens, ela, vendedors autônoma, portadora da CI/RG nº 11212686-PC/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 056.520.316-97, residente e domiciliada na Avenida F, s/nº, lote 19 a Zw, Bairro Beira Río II, Parauapebas, Estado do Pará, REGISTRO ANTERIOR: Desmembramento da matricula nº 14.125, folha 164, Livro 2-BU, desta Serventia. O referido é verdade e folha Parauapebas, Parà, 23 de novembro de 2012. O Oficial Registrador, Carlos Jose de Souza.

AV-01/29.597 - Protocolo nº 21.321, de 29/05/2013 - AVERBAÇÃO DE OBRA: Nos termos do requerimento assinado por Martinho da Costa Marcondes (CPF nº 285.573.959-49), na qualidade de procurador dos proprietários FRANCIOLE DE ALMEIDA COSTA SILVA e seu conjuge FRANCYS JOUBERTH OLIVEIRA DA SILVA, e da Certidão de Habite-se 59/2013, do Alvará de Construção nº 137/2013, expedidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal desta cidade, procedo esta averbação para constar que os referidos proprietários edificaram 01 (um) prédio residencial de 02 pavimentos, construido em alvenaria, piso cerámico, forro em madeira, telhado em estrutura de madeira e fechamento de barro tipo plan, contendo no pavimento terreo: sala de estar/jantar, balcão e soleiras, lavanderia, cozinha, wc social, wc externo, piscina e escada; no pavimento superior: quarto 01 e 02, suite, circulação, sacada do quarto 01, varanda, wo suite, wo social, com a área total construída de 135,83m²; em cujas obrasforam despendida a quantia de R\$-190.037,04. Foram apresentados e arquivados juntamente com os documentos antes mencionados, Projeto Arquitetônico, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT/CAU nº 00000001017871, ARO - Aviso de Regularização de Obra nº 1315369, e a Certidão Negativa de Débitos Previdenciários nº 000082013-12002367. O referido é verdade e dog fe. Parauapebas, 17 de setembro de 2012. O Oficial Registrador, Carlos José de Souza. Oficial Registrador,

R-02/29.597 - Protocolo nº 23.067 de 16/12/2013 - COMPRA E VENDA: Nos termos do instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação tiduciária, nº 073751230000305, emitido em 29/11/2013, os proprietários FRANCIOLE DE ALMEIDA COSTA SILVA, já qualificada, e seu marido FRANCYS JOUBERTE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG nº MG-12.803.191-SSP/MG e do CPF/MF nº 053.390.666-06, VENDERAM o imóvel da presente matricula à JULIANA FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA, portadora da CI/RG nº 5631644-SSP/PA e do CPF/MF n° 949.325.302-34, e WENNYSON KLEBER DOS SANTOS GONÇALVES, portador da CI/RG n° 5546916-SSP/PA e do CPF/MF n° 989.063.722-72, ambos brasileiros, solteiros, contadores, residentes e domiciliados na Passagem Cabedelo nº 584, nairro da Sacramenta, na cidade de Belém/PA, pelo preço de R\$-430.000,00, pagos da seguinte forma: R\$-90.000,00, com recursos próprios, R\$-6.400,00, com recursos do FGTS, e o restante de R\$-334.000,00, pagos pelo BANCO SANTANDER BRASIL) S/A, com alienação fiduciaria a seguir registrada. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$-5.270,01, conforme DAM nº 2283233. O referido é verdade e dou fe. Parauapebas-Pará, 17 de dezembro de 2013. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

R-03/29.597 - Protocolo nº 23.067 de 16/12/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos reimos do mesmo Instrumento Particulir autes registrado no R-02, compresores adquirentes Juliana FERNANCA MONTEIRO DE SOUZA o WENN KLEBER DOS SANTOS GONÇALVES, ja qualificados, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES, alienaras em carater fiduciario (lei to u.514/97; u imovel desta matricula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, cum sede sa cidade de São Paulo/SP. inscrito no CNPJ nº 90,400.888/0001-42, em garantie do financiamento concedido no valor de R\$-344,000,00, a ser pago em 420 meses, vencendo-se a primeira prestação em 29/12/2011; a taxa de juros nominal de 8,40% a.a., e efetiva de 8,09% a.a., Valor de avaliação do imovel para fins de leilão R\$-450,000,00; ficando desta forma efetivada o desdobramento da propriedade resoluvel deste imóvel, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciario possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Paraunpebas-Parà, 17 de dezembro Carlos José de Souza. 90 de 2013. O Oficial Registrador

34.213 de 27/11/2017 - CONSOLIDAÇÃO DE AV-04/29,597 - Protocolo nº PROPRIEDADE: Procede-se esta averbação, nos termos do 57º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, parà constar que, pelo requerimento passado e assinado pela representante legal do credor, Servio Túlio de Barcelos (OAB/PA 21.148-A e OAB/MG 44698), aos 31/10/2017, foi a propriedade do imovel desta matricula, consolidada em favor do credor fiduciario BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Ja qualificado, tocho em vipta que es devedores JULIANA FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA e WENNYSON KLEBER DOS SANTOS GONÇALVES, após terem sidos regularmente intimados, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, nº 073751239000305, emitido em 29/11/2013, antes registrada no N=02 e R=03 desta matricula, "não purgaram a mora" no prazo logal. Foi apresentado o ITBI com o emitido em 29/11/2013, antes registrada no 8-02 e K-01 desta matricula.

"não purgaram a mora" no prazo legal. Foi apresentado o ITBI com o
comprovante de pagamento no valor de 85 8.610.79, correspondente ao
percentual de 25 sobre a avaliação de imovel no valor de 85 430.400,00,
conforme DAM n° 3551491. O referido e verdade e dou fé. ParauapebasPara, 28 de novembro de 2017. O Oficial Registrador Carlos José de Souza.

AV-05/29.597 - Protocolo nº 34.567 de 22/01/2018 - LEILÃO NEGATIVO: Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 246 da Lei de Registros Públicos, para dar publicidade as Atas de Leilões Públicos (1º e 2º), realizados em 26 de dezembro de 2017 e 05 de janeiro de 2018, conforme determina o art. 27 SS1° e 2° da Lei Federal n° 9514/1997, não havendo licitantes nos mesmos. Parauapebas-Pará, 24 de janeiro de 2018. O Carlos José de referido è verdade e dou fé. O Oficial Registrador/

AV-06/29.597 - Protocolo nº 34.567 de 22/01/2018 - QUITAÇÃO DA DÍVIDA:
Procede-se esta averbação para constar que, pela petição datada de
18/01/2018, o credor fiduciário EANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já
qualificado, por seu representante legal, deu plena, geral e irrevogável quitação da divida decorrente do instrumento particular de venda e alienação e constituição de 073751230000305, emitido em 29/11/2013, registrado nesta matricula sob o R-02 e R-03, e consequentemente ratificada consolidação da propriedade deste imovel em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Parauapebas-Parà, 24 de janeiro de 2018. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Carlos José de Souza. Registrador



VÁLIDO SOMENTE COM SELO



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS-PARÁ

Certifico e dou la pase esta è copia autêntica da Matricula nº foi extraida nos termos do Art. 19 §1º da Lei 6.015/73, está conforme o original o sobre a qual não há qualquer alteração em relação á alienação ou onus prem do que peja se conta Parauapebas/RA

> Michele Marinos idos Santos Oficial de Registro Substituta